



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**“Altera a Resolução n.º 15/2017, de 13 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa e reorganização funcional da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, e dá outras providências’.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada a alínea “n”, inciso III, do artigo 4º, da Resolução nº 15/2017, que se aprovada, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 4º- Omissis.**

III- Omissis;

n) 24 (vinte e quatro) cargos de assessor parlamenta;

**Art. 2º** - Fica suprimida a alínea “b”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução n.º 15/2017.

**Art. 3º** - Fica suprimida a alínea “f”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução n.º 15/2017.

**Art. 4º** - Fica suprimida a alínea “m”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução n.º 15/2017.

**Art. 5º** - Fica suprimida a alínea “o”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução n.º 15/2017.

**Art. 6º** - Fica suprimida a alínea “p”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução n.º 15/2017.

**Art. 7º** - Fica suprimida a alínea “q”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução nº 15/2017.

**Art. 8º** - Fica suprimida a alínea “r”, do inciso II, do artigo 4º, da Resolução 15/2017.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as alíneas b, f, m, o, p, q e r do artigo 4º, inciso II, da Resolução n.º 04/2019.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei apresenta uma proposta de modificação na estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Sebastião, com objetivo de reduzir os cargos comissionados e as gratificações para servidores, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente, com o princípio da eficiência.

Nessa linha, registra-se que as alterações propostas visam, também, a atender os apontamentos do ilustre Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de dezembro de 2023.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly**

**"Fuly"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fuly** em **06/12/2023 10:10**

Checksum: **28C3264BAE4DD182440F38397810FB5DE2862152E1187891D21473DB855273F3**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.